ISSN: 2358-8829

DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO: A EQUIDADE COMO CAMINHO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Wellma Karla Barbosa de Medeiros [1]

INTRODUÇÃO

A educação do campo no Brasil tem sido marcada por um histórico de invisibilidade e negligência que remonta ao período colonial, quando as populações rurais foram relegadas a uma posição de subalternidade em relação ao espaço urbano. Ao longo dos séculos, esse processo resultou em um cenário de desigualdades estruturais que se refletem diretamente nas escolas localizadas no meio rural. Conforme argumenta Fernandes (2012), a educação do campo não deve ser entendida como um privilégio, mas como um direito social a ser garantido pelo Estado e pela sociedade civil, a partir de políticas públicas que respeitem a diversidade cultural e territorial.

A problemática central que orienta esta reflexão consiste em compreender como a equidade pode se constituir como caminho para transformar a invisibilidade histórica da educação do campo em reconhecimento e valorização. Nesse sentido, não se trata apenas de oferecer igualdade de condições, mas de implementar ações que considerem as especificidades das populações rurais. Como ressalta Candau (2012), equidade implica reconhecer as diferenças e promover justiça social a partir delas, o que demanda investimentos diferenciados nas escolas do campo.

Estudos de Arroyo (2012) e Molina (2017) demonstram que a educação do campo tem sido tradicionalmente subordinada a modelos urbanos, o que reforça práticas pedagógicas descontextualizadas e pouco eficazes. Essa imposição de um currículo urbano-centrado evidencia, segundo Caldart (2004), um processo de invisibilização dos saberes e das práticas culturais do campo, perpetuando a ideia de que o rural é atrasado ou inferior ao urbano.

O objetivo geral deste artigo é analisar o papel da equidade na transformação da

[1] Pos-graduanda do Curso de Gestao Escolar da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, wellmaped@gmail.com;

educação do campo, promovendo reconhecimento e valorização das escolas rurais historicamente marginalizadas. Como objetivos específicos, busca-se: (a) identificar os fatores históricos e estruturais que perpetuam a invisibilidade da educação do campo; (b) investigar políticas e práticas equitativas que favoreçam o reconhecimento dessas escolas; e (c) propor diretrizes para uma educação equitativa que valorize culturas e saberes locais. Metodologicamente, este estudo se ancora em uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica em obras de referência sobre educação do campo, equidade e políticas de reconhecimento. Foram considerados autores como Fernandes (2012), Arroyo (2012), Molina (2017), Caldart (2004), Candau (2012), além de documentos oficiais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2002). A partir da análise dessas fontes, busca-se construir uma reflexão crítica sobre as possibilidades de superação da histórica invisibilidade da educação do campo por meio da equidade.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica e documental. A escolha dessa abordagem justifica-se pela necessidade de compreender, de maneira crítica e reflexiva, os aspectos históricos, sociais e educacionais que contribuíram para a invisibilidade da educação do campo no Brasil, bem como analisar a equidade como princípio fundamental para o reconhecimento e a valorização das escolas rurais.

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se nas contribuições teóricas de autores que discutem a educação do campo, a justiça social, a equidade e o reconhecimento dos saberes culturais e territoriais, destacando-se Fernandes (2012), Arroyo (2012), Molina (2017), Caldart (2004), Candau (2012), Freire (1996), Honneth (2009) e Rawls (2003). Também foram considerados documentos oficiais que orientam a organização da educação brasileira, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2002).

O desenvolvimento da pesquisa ocorreu a partir da leitura, seleção e análise das contribuições teóricas e dos documentos relacionados à temática, considerando três eixos principais: a invisibilidade histórica da educação do campo; a equidade como instrumento de promoção da justiça social; e a valorização dos saberes, das culturas e das identidades das populações rurais.

A análise das fontes possibilitou estabelecer reflexões sobre as desigualdades estruturais que afetam as escolas do campo, especialmente no que se refere à infraestrutura, às políticas públicas, à formação docente e à contextualização curricular. Dessa forma, buscou-se compreender como políticas e práticas educacionais fundamentadas na equidade podem contribuir para superar a marginalização histórica e fortalecer o reconhecimento da educação do campo como direito social.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação do campo no Brasil, historicamente, esteve marcada pela invisibilidade e pela desvalorização das populações rurais. Segundo Arroyo (2012), a escola do campo foi por muito tempo pensada como uma extensão da escola urbana, sem considerar as particularidades sociais, culturais e produtivas do meio rural. Essa postura reforça um modelo urbanocêntrico, que ignora os saberes locais e deslegitima os modos de vida camponeses. Fernandes (2012) enfatiza que a educação do campo surge como movimento político e pedagógico, vinculado às lutas sociais, especialmente aos movimentos camponeses, como forma de resistência ao apagamento histórico dessas comunidades. Para o autor, romper com a invisibilidade significa garantir o direito a uma escola contextualizada, que dialogue com a realidade do território.

O conceito de equidade, conforme Candau (2012), vai além da igualdade formal: busca garantir justiça a partir do reconhecimento das diferenças. Isso implica, no caso da educação do campo, investimentos diferenciados em infraestrutura, formação docente e currículo. Rawls (2003), em sua teoria da justiça como equidade, defende que as instituições devem promover condições para que grupos historicamente desfavorecidos possam alcançar oportunidades reais de desenvolvimento. Nesse mesmo sentido, Honneth (2009) afirma que o reconhecimento é um princípio fundamental para a constituição da identidade individual e coletiva. Quando escolas e

comunidades rurais são invisibilizadas, nega-se a elas não apenas recursos materiais, mas também o direito simbólico de se perceberem como sujeitos de saberes e práticas. Caldart (2004) defende que a educação do campo deve ser construída a partir dos sujeitos que vivem e trabalham no campo, incorporando suas culturas, histórias e lutas. A autora aponta que a valorização dos saberes locais é condição para a construção de uma escola que não apenas "leve conhecimento", mas que também reconheça e produza conhecimento com base na realidade camponesa.

Molina (2017) complementa que as políticas públicas precisam superar a visão compensatória, que trata a escola do campo como algo a ser "corrigido" em relação ao urbano. Ao contrário, é necessário compreender essas escolas como espaços de produção de saberes singulares, que podem contribuir para a construção de uma educação mais justa e plural.

Freire (1996), ao discutir a pedagogia da autonomia, reforça a necessidade de uma educação que valorize a experiência dos educandos e respeite seus contextos sociais e culturais. Para o campo, isso significa considerar o vínculo das famílias com a terra, as práticas agrícolas, as tradições comunitárias e a identidade rural como parte essencial do currículo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura e dos documentos oficiais revela que a educação do campo no Brasil ainda sofre com baixo investimento e políticas públicas insuficientes, refletindo um histórico de marginalização em relação à educação urbana. Fernandes (2012) destaca que a infraestrutura das escolas rurais é frequentemente precária, com salas de aula inadequadas, falta de bibliotecas, laboratórios e materiais pedagógicos apropriados, dificultando a oferta de ensino de qualidade. Essa desigualdade material evidencia a inferiorização das escolas do campo, reforçando estereótipos sobre a suposta "inferioridade" da educação rural frente à urbana.

Segundo Candau (2012), a equidade é um princípio essencial para superar essas desigualdades, pois reconhece que condições iguais para todos não garantem oportunidades equivalentes. No contexto da educação do campo, isso significa que os investimentos devem ser diferenciados, atendendo às especificidades do meio rural:

transporte escolar adequado, formação docente contextualizada, tecnologia educacional compatível e currículos que integrem os saberes locais e a realidade socioeconômica das famílias.

Arroyo (2012) argumenta que a invisibilidade da educação do campo não se limita à infraestrutura; envolve também o currículo, que frequentemente replica conteúdos urbanos sem adaptação à vida rural. Molina (2017) reforça que essa abordagem descontextualizada perpetua a ideia de que a educação do campo é menos relevante, prejudicando a autoestima dos estudantes e a valorização de sua cultura. Assim, políticas de equidade que reconheçam e fortaleçam a identidade rural podem contribuir para que essas escolas atinjam padrões de qualidade equivalentes aos da cidade, rompendo com o apagamento histórico.

Freire (1996) enfatiza que a educação deve ser emancipatória e dialógica, respeitando os saberes e experiências dos educandos. Aplicado ao campo, isso implica uma pedagogia que integre a prática rural ao processo de aprendizagem, valorizando o conhecimento local e promovendo a cidadania ativa.

Portanto, os resultados indicam que investimentos estratégicos e políticas equitativas podem reduzir a desigualdade histórica entre escolas urbanas e rurais, oferecendo educação de qualidade, fortalecendo a identidade das comunidades e promovendo justiça social. A equidade emerge como caminho fundamental para transformar a invisibilidade histórica da educação do campo em reconhecimento e valorização efetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a educação do campo no Brasil enfrenta um processo histórico de invisibilidade e marginalização, refletido em baixo investimento, infraestrutura precária, formação docente inadequada e currículo descontextualizado. Essas condições reafirmam a desigualdade em relação à educação urbana e perpetuam estereótipos de inferioridade sobre as escolas e os estudantes do meio rural (FERNANDES, 2012; ARROYO, 2012).

O estudo demonstra que a equidade é o princípio central para superar essas desigualdades. Conforme Candau (2012), promover equidade significa oferecer

condições diferenciadas que considerem as necessidades específicas das escolas do campo, garantindo que cada estudante tenha acesso a oportunidades reais de aprendizado e desenvolvimento. A equidade vai além do investimento financeiro; envolve também a valorização dos saberes locais, o respeito às culturas rurais e a adaptação do currículo às realidades do território (MOLINA, 2017; FREIRE, 1996).

Além disso, o reconhecimento simbólico das escolas do campo é essencial para fortalecer a autoestima dos alunos, professores e comunidades, consolidando a identidade rural como elemento legítimo da educação nacional. Políticas públicas que incorporem essa perspectiva podem reduzir a invisibilidade histórica e possibilitar que a educação do campo alcance patamares de qualidade comparáveis às escolas urbanas, promovendo justiça social e inclusão efetiva (CALDART, 2004).

Portanto, a superação do apagamento histórico da educação rural depende de uma atuação integrada, que combine investimento material, formação docente qualificada, currículo contextualizado e reconhecimento social. O caminho da equidade revela-se, assim, como ferramenta indispensável para transformar a educação do campo em espaço de valorização, protagonismo e desenvolvimento das comunidades rurais, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso a uma educação de qualidade, justa e emancipadora.

Palavras-chave: Educação do Campo; Equidade; Justiça Social; Reconhecimento; Valorização dos Saberes Locais.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. **Educação no campo: políticas e práticas.** São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.** Ministério da Educação, 2002.

CALDART, R. **Educação do campo e culturas rurais.** Porto Alegre: Mediação, 2004.

CANDAU, V. **Educação Intercultural e equidade.** São Paulo: Loyola, 2012.

FERNANDES, B. M. **Educação do campo e desenvolvimento territorial.** Brasília: UNESCO, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Loyola, 2009.

MOLINA, G. **Políticas públicas e educação do campo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.